



Prefeitura Municipal De Sitio Novo - MA



DECRETO Nº 0155/2024-GP.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE
SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o falecimento do **Ex-Servidor, Professor e Oficial de Administração Nível III deste município, Sr. VALDENOR COELHO MEDEIROS,** ocorrido no dia **15 de abril do corrente ano;**

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Sitionovense no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de comprometimento que o homenageado constituiu em vida;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Sitionovense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e conduta íntegra;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Sitionovense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia **16 de abril de 2024 (terça-feira)**, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitem paralisação.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais obedecerão a escala de trabalho, conforme determinações superiores e sob a responsabilidade integral dos Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 15 de abril de 2024.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Sitio Novo - MA

